Processo de Petição

CÂMARA

# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº. 1 DE 1948

NOME APRESENTANTE:- ANTONIO RISSI E OUTROS

ASSUNTO:

SOLICITANDO CONCERTO DE ESTRADAS E PROPÕE OUTRAS MEDIDAS.

Pompéia, 3 de Março de 1948

Exmo. Snr. Presidente e demais Vereadores da Camara Municipal de Pompeia.

URGENTE

Sob. Despacho
Faça-se devido fins
J. Pereira
4/3/948

INDICAÇÃO Nº 1 DE 1948

Os abaixo-assinados, ANTONIO RISSI, brasileiro, casado, lavrador, Waldomiro Strabelli, brasileiro, casado, lavrador, eleitor, Hatizo Maeda, japonês, casado, lavrador, Otávio Vampel, brasileiro, casado, lavrador, eleitor, representando outros sitiantes moradores na Cabeça do Porco, nêste municipio e comarca de Pompeia, vêm á presença de V.V. Excias. expôr o seguinte:

1º)- que, ha mais ou menos treze (13) ânos, os sitiantes moradores do bairro Cabeça do Porco abriram uma estrada que liga aquele bairro, e portanto, os sitios dos requerentes, á esta cidade de Pompeia, num total de dois quilómetros, mais ou menos, até a estrada geral que vai á Novo-Cravinhos;

2º)- que, de conformidade com as promessas do ex-prefeit municipal, a supra-citada estrada passou a ser considerada estrada municipal, comprometendo-se êle a zelar pela mesma, afim de dar saida aos requerentes, uma vez que apenas 5 ou 6 quilómetros dista desta cidade aquele bairro;

3º)- que, no entanto, ficaram apenas em promessas as palvras do ex-chefe do executivo municipal, porquanto, aquela estrda se encontra no mais completo abandono, prejudicando sobremaneira aos moradores e sitiantes daquelas redondezas, os quais não têm outra saida para fazerem escoar os produtos de suas lavouras, embora todos êles tenham pago os impóstos de conservação de estradas;

4º)- que, ainda mais, muitos dos sitiantes que habitam aquele bairro, se vêm na contigencia de levar seus produtos até o municipio de Oriente, ha mais ou menos 15 quilómetros, o que certamente constitúe prejuizos incalculáveis para o municipio de Pompeia, privado como se acha de estradas transitávei

5º)- que, os requerentes que esta subscrévem, desejando trzer para o municipio de Pompeia, os seus produtos, apresentam aos dignissimos membros dessa Camara Municipal, as trés propotas seguintes, para que o Snr. Prefeito Municipal se digne escolher, com a máxima urgencia possivel, e que são:

a)- A estrada continúa como sendo municipal, e o executivo procure consertá-la e conservá-la( principalmente a ponte ponde não se póde passar); b)- o executivo deixa de considerar estrada como municipal, entregando-a aos referidos sitiantes, que se encarregarão de a consertar e conservar; c)- o executivo, se alegar falta de homens para os serviços da estrada, empreitarão os mencionados sitiantes para a execução dos mesmos.

Os sitiantes que esta subscrévem, esperam dos Snrs. Vereadores a solução urgente e inadiável dêsse problema angustiante, uma vez que já ha mais de dois mêses que a estrada referida se acha transitavel, dignando-se V.V.Excias. em remeterem ao Snr. Prefeito Municipal, esta indicação, com outras sugestoes valiósas, afim de que o problema seja resolvido o mais breve possivel.

Nestes termos,

P. DEFERIMENTO.

Pompeia, 2 de Março de 1948.

Antonio Rissi
Waldomiro Strabelli
por Hatizo Maeda = Octavio Vampel
Octavio Vampel
Marcolino Pini

a rogo por ser analfabeto

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA
Rec. dia 2 de 3 de 1948
Lido na Sessão de dia 4 de 3 de 1948
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

Exmo. Snr. Presidente e demais Vereadores da Camara Municipal de Pompeia.

URGENTE

Os abaixo-assinados, ANTONIO RISSI, brasileiro, casado, lavrador, Waldomiro Strabelli, brasileiro, casado, lavrador, eleitor, Hatizo Maeda, japonês, casado, lavrador, Otávio Vampel, brasileiro, casado, lavrador, eleitor, representando outros sitiantes moradores na Cabeça do Porco, nêste municipio e comarca de Pompeia, vêm á presença de V.V. Excias. expôr o seguinte:

1º)- que, ha mais ou menos treze (13) ânos, os sitiantes moradores do bairro Cabeça do Porco abriram uma estrada que liga aquele bairro, e portanto, os sitios dos requerentes, á esta cidade de Pompeia, num total de dois quilómetros, mais ou menos, até a estrada geral que vai á Novo-Cravinhos;

2º)- que, de conformidade com as promessas do ex-prefeito municipal, a supra-citada estrada passou a ser considerada estrada municipal, comprometendo-se êle a zelar pela mesma, afim de dar saida aos requerentes, uma vez que apenas 5 ou 6 quilómetros dista desta cidade aquele bairro;

3º)- que, no entanto, ficaram apenas em promessas as palavras do ex-chefe do executivo municipal, porquanto, aquela estrada se encontra no mais completo abandono, prejudicando sobremaneira aos moradores e sitiantes daquelas redondezas, os quais não têm outra saida para fazerem escoar os produtos de suas lavouras, embora todos êles tenham pago os impóstos de conservação de estradas;

4º)- que, ainda mais, muitos dos sitiantes que habitam aquele bairro, se vêm na contigencia de levar seus produtos até o municipio de Oriente, ha mais ou menos 15 quilómetros, o que certamente constitúe prejuizos incalculáveis para o municipio de Pompeia, privado como se acha de estradas transitáveis;

5º)- que, os requerentes que esta subscrévem, desejando trazer para o municipio de Pompeia, os seus produtos, apresentam aos dignissimos membros dessa Camara Municipal, as três propostas seguintes, para que o Snr. Prefeito Municipal se digne escolher, com a máxima urgencia possivel, e que são:

a)- A estrada continúa como sendo municipal, e o executivo procure consertá-la e conservá-la (principalmente a ponte por onde não se póde passar); b)- o executivo deixa de considerar a estrada como municipal, entregando-a aos referidos sitiantes, que se encarregarão de a consertar e conservar; c)- o executivo, se alegar falta de homens para os serviços da estrada, empreitarão os mencionados sitiantes para a execução dos mesmos.

Os sitiantes que esta subscrévem, esperam dos Snrs. Vereadores, a solução urgente e inadiável dêsse problema angustiante, uma vez que já ha mais de dois mêses que a estrada referida não se acha transitavel, dignando-se V.V.Excias. em remeterem ao Snr. Prefeito Municipal, esta indicação, com outras sugestões valiósas, afim de que o problema seja resolvido o mais breve possivel.

Nestes termos,

P. DEFERIMENTO.

Pompeia, 2 de Março de 1948.

Antonio Rissi

Waldomiro Strabelli

Hatizo Maeda, por ser analfabeto

Octavio Vampel

Octavio Vampel

Marcolino Rissi

# Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 183/48

Assunto: Prestando esclarecimentos.

Em 15 de Março de 1948.

Senhor Presidente

Pelo presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 200/48, de 8 do corrente mês, dessa Câmara, que se fez acompanhar da Indicação nº 1/48, na qual, Antonio Rissi e outros moradores no Bairro Cabeça de Porco, solicitam providencias, da Prefeitura, no sentido de ser reparada a estrada de rodagem daquele Bairro.

Em resposta, cumpre-me passar às mãos de Vossa Excelência, referida Indicação, anéxa ao presente, e prestar a essa Egregia Câmara os seguintes esclarecimentos:

Faz parte do programa desta administração, em primeiro plano, dotar o municipio, a medida de suas possibilidades financeiras, de ótimas estradas de rodagens, ligando todos os bairros deste municipio a sua séde.

Tal realização não pôde, até a presente data ser iniciada, dada ao prolongado periodo de chuvas as quais, como é natural, nésta época do ano danificam quasi por completo as nossas vias de comunicações, não podendo, por essa razão, serem reparadas todas as estradas do municipio a um só tempo.

Atualmente por julgar ser mais pratico, ést municipalidade está procurando retocar as vias de comunicação cujo transito é de maior intensidade, para, logo, em seguida, dar execuçã às estrdas de menor movimento.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de mau alto apreço.

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 16 de 3 de 1948
Lido na Sessão do dia ..... de ..... de 19.....
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado — Ficha Nº .....
SECRETARIA

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

342/48 4 de Junho de 1948

Remetendo indicação nº 1/48.

Senhor Prefeito

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. incluso a êste, com o pedido de devolução oportuna, a Indicação nº 1/48, dos Sr. Antonio Risso e outros, moradores no Bairro Cabeça de Porco, solicitando providencias, no sentido dessa Prefeitura proceder reparação na estrada que demanda àquele Bairro, bem como apresenta 3 propostas procurando solucionar o assunto, e informar a V.Excia. o seguinte:-

Esta Câmara deliberou, unanimemente, não acatar a informação dada por V.Excia. no oficio nº 183/48, de 15 de Março ultimo, por não satisfazer a nenhuma das propostas apresentadas pelos signatários do Requerimento em apreço.

Solicito, pois, de V.Excia. se digne dar solução a uma das propostas enumeradas.

Reitero de V.Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Ernesto Michelini
PRESIDENTE

Á S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPÉIA

# Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 417/48

Assunto: Devolvendo Indicação nº 1/48.

Em 14 de Junho de 1948.

Senhor Presidente

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, em devolução, a Indicação nº 1/48, dos Sr. Antonio Rissi e outros, moradores no Bairro Cabeça de Porco e prestar a seguinte informação.

Esta Prefeitura prefere optar pelo item " a " da referida Indicação, esclarecendo que em tempo oportuno, ou melhor quando for possivel fará os reparos que se tornarem necessários.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço.

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA
Rec. dia 14 de 6 de 1948
Lido na Sessão do dia ... de ... de 19...
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

À S. EXCIA O SENHOR
ANTONIO ERNESTO MICHELINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

Arquivado
16/6/48